

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2026-D. Pregão Eletrônico nº 133/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição De Medicamentos Industrializados e Cosméticos (SULFAMETOXAZOL 80MG/ML+ TRIMETOPRIMA 16MG/ML, 5ML - Item 07), os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTADO:** R\$ 457.393,34 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1105/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 99947987) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 121102274). Processo Administrativo nº SEI-080002/002555/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Id: 2707443

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2277/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Queimados, no período de 01/10/2025 à 31/10/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3158 (SEI-120827441). **VALOR TOTAL:** R\$ 55.173,96 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/030112/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2292/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Queimados, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3231 (SEI-121012608). **VALOR TOTAL:** R\$ 54.006,95 (cinquenta e quatro mil, seis reais e noventa e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/031508/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2294/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Nova Iguaçu II e Itaboraí, no período de 01/10/2025 à 31/10/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3188 (SEI-120899054). **VALOR TOTAL:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/030994/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2460/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3379 (SEI-121418952). **VALOR TOTAL:** R\$ 376.890,11 (trezentos e setenta e seis mil, oito-centos e noventa reais e onze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/030652/2025.

Id: 2707604

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 154/2025, referente ao Processo nº SEI-080002/010522/2024, cujo objeto é a locação de equipamento VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO COM MODO DE VENTILAÇÃO OSCILATÓRIA DE ALTA FREQUÊNCIA, restou FRACASSADO.

Id: 2707694

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº 120610657/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2025. **PARTES:** O estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC/RJ, e o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. **OBJETO:** É a soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a transferência gradual e progressiva da gestão administrativa, financeira e operacional relativa à prestação do Ensino Fundamental nas unidades escolares da Rede Estadual listadas no anexo para o Município. **PAZO:** Resguardado o entendimento discricionário do ESTADO, o presente Convênio vigorará da data da publicação de seu extrato até 31/12/2030. **RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente Convênio não importa na realização de dispêndio ou repasse financeiro de recursos públicos estaduais entre os participantes. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 44.879, de 18 de julho de 2014. **PROCESSO Nº SEI-030001/037521/2025.**

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 120610890/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2025. **PARTES:** O estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC/RJ, e o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL abaixo descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: 1. EE Cambucaes, endereço: Estrada de Cambucaes, s/nº, Boqueirão - Silva Jardim/RJ. 2. EE Durval Palmeira, endereço: Rua Alfredo Camargo de Mello, nº 2315, Fazenda Brasil - Silva Jardim/RJ. 3. EE Gaviões, endereço: Avenida Thomaz Sebastião Barrozo, s/nº, Gaviões - Silva Jardim/RJ. 4. EE Imbaú, endereço: Rua Zenita Oliveira de Souza, nº 35, Centro, Imbaú - Silva Jardim/RJ. 5. EE Maurília Moreira de Carvalho, endereço: Estrada de Araruama RJ 140, s/nº - Coqueiro - Silva Jardim/RJ. 6. EE Professora Corina Halfeld, endereço: Estrada de Bananeiras, s/nº, Bananeiras - Silva Jardim/RJ. 7. EE Vargem Grande, endereço: Estrada Salomão Teixeira Leite, s/nº, Vargem Grande - Silva Jardim/RJ. 8. EE Vila Silva Jardim, endereço: Estrada do Machareth, s/nº, Aldeia Velha - Silva Jardim/RJ. 9. Jardim de Infância

o Patinho Feio, endereço: Rua Silva Jardim, s/nº, Centro - Silva Jardim/RJ. **PAZO:** A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2030, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** Obriga-se o CESSIONÁRIO a bem conservar o imóvel cujo uso lhe é cedido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução, incluindo os bens móveis objetos do inventário mencionada na cláusula quinta. Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula, correrão por conta do CESSIONÁRIO, ficando aderidas ao imóvel todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção. Cabe ao CESSIONÁRIO o pagamento do prêmio de seguro contra fogo/incêndio correspondente ao valor do IMÓVEL, que será fixado pelo ESTADO, pela avaliação prévia para fins de seguro. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, do Decreto Estadual nº 44.879, de 18 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações, e do Decreto nº 47.502, de 03 de março de 2021. **PROCESSO Nº SEI-030001/037521/2025.**

INSTRUMENTO: Convênio nº 120200547/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2025. **PARTES:** O estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC/RJ, e o MUNICÍPIO DE RIO BONITO. **OBJETO:** É a soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a transferência gradual e progressiva da gestão administrativa, financeira e operacional relativas à prestação do Ensino Fundamental nas unidades escolares da Rede Estadual listadas no anexo para o Município. **PAZO:** Resguardado o entendimento discricionário do ESTADO, o presente Convênio vigorará da data da publicação de seu extrato até 31/12/2034. **RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente Convênio não importa na realização de dispêndio ou repasse financeiro de recursos públicos estaduais entre os participantes. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 44.879, de 18 de julho de 2014. **PROCESSO Nº SEI-030029/015017/2023.**

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 120200557/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2025. **PARTES:** O estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC/RJ, e o MUNICÍPIO DE RIO BONITO. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto os IMÓVEIS abaixo descritos, dos quais o ESTADO é senhor e possuidor: 1. CIEP 255 - PROFESSOR HONESTO ALMEIDA CARVALHO, endereço: Rodovia BR 101 - KM 255 - Praça Cruzeiro - Rio Bonito/RJ. 2. EE BAIRRO OLARIA, endereço: Rua Jonas Salk, s/nº, Praça B. Lopes - Ipê - Rio Bonito/RJ. 3. EE CASTELO BRANCO, endereço: Estrada de Jacundá, s/nº, Boa Esperança - Rio Bonito/RJ (Área rural). 4. EE FAZENDA DAS CACHOEIRAS, endereço: Braçanã de Cima - Rio Bonito/RJ. 5. EE JAUDETH CURY, endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 51, Rio Vermelho - Rio Bonito/RJ. 6. EE MATA (E.M. JOAQUIM ANTONIO MIRANDA), endereço: Estrada da Mata s/nº, Mata - Rio Bonito/RJ. 7. EE POSSE, endereço: Estrada de Mato Alto, s/nº, Sambê - Rio Bonito/RJ. 8. EE PROFESSOR SANTOS LOUREIRO, endereço: Estrada de Lavras, s/nº, Lavras - Rio Bonito/RJ. 9.EE PROFESSORA ANITTA DE SOUZA MORAES, endereço: Estrada da Prainha, s/nº, Catimbau Grande - Rio Bonito/RJ. 10. EE PROFESSORA MARIA LYDIA COUTINHO, endereço: Rua Vereador Nelson Carvalho, nº 38, Rio do Ouro - Rio Bonito/RJ. 11. EE SERRA DO SAMBE, endereço: Rua José Miranda da Motta, s/nº, Serra do Sambê - Rio Bonito/RJ. 12. EE SETE DE MAIO, endereço: Estrada de Municipal, s/nº, Nova Cidade - Rio Bonito/RJ. 13. JÁRDIM DE INFÂNCIA ANEXO A EE BARÃO DO RIO BRANCO, endereço: Rua Duque de Caxias, nº 150, Centro - Rio Bonito/RJ. **PAZO:** A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2034, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** Obriga-se o CESSIONÁRIO a bem conservar os imóveis cujo uso lhe é cedido, trazendo-os permanentemente limpos e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução, incluindo os bens móveis objetos do inventário mencionada na cláusula quinta. Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula, correrão por conta do CESSIONÁRIO, ficando aderidas aos imóveis todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção. Cabe ao CESSIONÁRIO o pagamento do prêmio de seguro contra fogo/incêndio correspondente aos valores dos IMÓVEIS, que serão fixados pelo ESTADO, pela avaliação prévia para fins de seguro. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 44.879, de 18 de julho de 2014. **PROCESSO Nº SEI-030029/015017/2023.**

Id: 2707745

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 029/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2025. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o Município de Seropédica. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Único da Cláusula Primeira, e da Cláusula Quarta, do Termo de Cessão de Uso Parcial de Imóvel nº 029/2021, que passarão a vigorar com a seguinte redação, a partir da publicação deste Termo Aditivo: Cláusula Primeira - DO IMÓVEL O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL abaixo descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: - Colégio Estadual Bananal - situado na Rodovia Presidente Dutra, km 37, s/nº - Jardim Maracanã - Seropédica/RJ. Parágrafo Único: O ESTADO cederá as seguintes dependências do IMÓVEL descrito no caput desta Cláusula: - Até 31/12/2025: 07 (sete) salas de aula no turno da manhã, 08 (oito) salas de aula no turno da tarde, 04 (quatro) salas de aula no turno da noite e sala de vídeo, bem como as demais dependências de uso comum; - A partir de 01/01/2026: 07 (sete) salas de aula no turno da manhã, 08 (oito) salas de aula no turno da tarde, 03 (três) salas de aula no turno da noite e sala de vídeo, bem como as demais dependências de uso comum. **PAZO:** A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2026, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo Aditivo não ensejará transferência de recursos entre as partes. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações, do Decreto nº 47.502 de 03 de março de 2021. **PROCESSO Nº SEI-E-03/12493/2010.**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 046/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2025. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o Município de Duque de Caxias. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 046/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação, a partir da publicação deste Termo Aditivo: Cláusula Quarta: DO PRAZO A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2026, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. **PAZO:** A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2026, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo Aditivo não ensejará transferência de recursos entre as partes. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações, do Decreto nº 47.502 de 03 de março de 2021. **PROCESSO Nº SEI-030029/000788/2022.**

Id: 2707744

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/113130/2025
Isabela Santos Cordeiro - 2012
CURSO NORMAL
Processo nº SEI-030036/001431/2021
Jéssica Medeiros de Lima da Silva - 2006
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Processo nº SEI-030001/097491/2025
Nelson Miranda de Almeida - 2013

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO VENEZUELA - Rio de Janeiro
1º GRAU SUPLETIVO
Processo nº SEI-030036/005401/2021
Cynthia da Conceição Soares - 1997

3 - SISTEMA EDUCANDUS DE ENSINO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/092281/2025
Thais Rocha da Cunha - 2017

4 - ESCOLA SESI SANTA CRUZ - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/091533/2024
Miriam Oliveira da Silva - 2014
Processo nº SEI-030001/070744/2025
Dulcinea Gomes de Melo - 2019

5 - COLÉGIO ABSOLUTO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/041502/2025
Lorrânia Valadares Dias - 2017

6 - COLÉGIO SOUZA LIMA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Processo nº SEI-030001/110204/2025
Juliana Clementes Pinto - 2015

7 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PRACINHA JOAQUIM DA SILVA GOMES - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-E-03/008/4730/2017
Claudia Correa Machado Fernandes - 2006
1º GRAU SUPLETIVO
Processo nº SEI-E-03/036/547/2020
Janice da Silva - 1996
Processo nº SEI-030001/110204/2025
Juliana Clementes Pinto - 2015

8 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO NAIR DA FONSECA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-E-03/008/3602/2019
Lorrana Alves Correa dos Santos - 2006

9 - COLÉGIO CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Processo nº SEI-030001/108494/2025
Marcia Maria Ribeiro - 1996
Processo nº SEI-E-03/008/101525/2018
Vivian Maria Soares de Melo - 1999

10 - COLÉGIO JOSÉ DE ALENCAR - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/035889/2025
Anna Carolina Laudeanjos Oliveira - 2014

11 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PARÁ - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/036454/2024
Patrícia Ferreira da Silva - 2007

12 - COLÉGIO E CURSO PENSI - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/002108/2026
Ana Carollina Azevedo de Mello - 2017

13 - COLÉGIO VIRGEM DE FÁTIMA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/002087/2026
Maicoln Ribeiro - 2007

14 - COLÉGIO CENECISTA PADRE FLÁVIO ARCOVERDE - São Gonçalo
1º GRAU - SUPLETIVO
Processo nº SEI-030001/002548/2026
Macionita Gonçalves da Silva - 1980

15 - CENTRO EDUCACIONAL MÚLTIPLA ESCOLHA - São Gonçalo
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/124534/2025
David da Conceição Alves - 2022

16 - CENTRO EDUCACIONAL MENDES DUARTE - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/004226/2026
Maica Guimarães Sampaio - 2003

17 - EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELLES - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/112924/2025
Carlos Iago da Silva Santos - 2011

18 - CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/002521/2026
Jorge Luiz da Silva Peixoto - 2011